



Proposta Candidato Rafael Bruno Ao Consup

Candidato Categoria TAE Região 3 Tabuleiro Do Norte – Limoeiro Do Norte – Jaguaruana – Morada Nova – Aracati – Quixadá.

Possuo a formação de Tecnólogo em Gestão Financeira, com especialização em Gestão Financeira e Controladoria.

Sou Servidor do IFCE no cargo de Tecnólogo Área Gestão Financeira e trabalho atualmente no Setor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do IFCE campus Tabuleiro do Norte. Já fui Coordenador de Aquisições e Contratações, onde obtive uma boa experiência e aprimorou meu conhecimento sobre a forma de utilização do orçamento do campus e os processos relacionados as compras e aquisições.

Minhas propostas como Candidato da Região 3 ao Consup envolvem o aprimoramento, fortalecimento, defesa e debate dos assuntos que podem afetar nossas atividades enquanto servidores do IFCE:

1. **Aprovar as diretrizes para atuação do IFCE e zelar pela execução de sua política educacional:** essa é uma das competências do Consup. Todos os representantes, sendo TAE, Docente, Discente ou demais precisam sempre ter isso como primordial nos debates no Consup, pois o IFCE é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação em diversas modalidades.
2. **Autorizar a criação, alteração de currículo e extinção de cursos no âmbito do IFCE, bem como o registro de diplomas:** apesar de não ser minha área de atuação no IFCE, defendo e pretendo analisar as autorizações de curso com base nos estudos de potencialidades feito pelas unidades do IFCE.
3. **Aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do IFCE, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica:** analisar e apresentar propostas de melhoria contínua na estrutura administrativa, levando em consideração as possibilidades e inovações, estudo das possibilidades de entrosamento e formação de equipes de trabalho das diversas unidades do IFCE, possível agora com o uso de tecnologias e uso do SEI.
4. **Aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação, e apreciar a proposta orçamentária anual:** a elaboração do PDI 2019-2023 foi realizada de forma muito construtiva e participativa, isso é um ponto muito positivo que resultará na busca de alcance das metas de forma mais efetiva.
5. **Proposta Orçamentária Anual:** a construção, a apreciação e o rateio do orçamento dos campi precisam ocorrer de forma cada vez mais transparente e participativa, levando em consideração as diferentes realidades das unidades do IFCE.
6. **Política de Desenvolvimento de Pessoal:** regulamentado pela Resolução Nº 3 de 2018, essa política é um importante passo para o desenvolvimento, reconhecimento e qualificação dos servidores do IFCE. Defendo a efetiva implementação e fiscalização das ações contidas na Resolução Nº 3 como: desenvolvimentos relacionados à Iniciação ao serviço público, Educação Formal e Desenvolvimento de Gestão. Essas linhas de desenvolvimento e qualificação aprimoram a equipe de trabalho e levam a um trabalho mais eficiente.
7. **Orçamento do Plano Anual de Capacitação:** importante que seja definido e acompanhado de acordo com a Política de Desenvolvimento de Pessoal, a forma, os critérios e os meios de utilização dos recursos de capacitação para os servidores, visto que em muitas unidades o recurso não é utilizado em sua totalidade.
8. **Levar a debate, entre os servidores e no Consup, os pontos de jornada de trabalho, ponto eletrônico, banco de horas e outros referentes a IN 02/2018,** devido à necessidade do IFCE elaborar “ato com critérios e procedimentos específicos”. Os critérios e procedimento precisam

respeitar e considerar as peculiaridades do IFCE de forma que a regulamentação que for feita não prejudique os direitos do servidor.

9. **Regulamentação sobre Processos de Aquisições e Contratações:** É preciso que seja estudado, debatido e regulamentado quais as formas mais eficientes de serem realizadas as aquisições e contratações entre os diversos campus. As licitações compartilhadas podem ser realizadas de forma mais eficaz, para isso pode-se definir a possibilidade de licitações regionalizadas e equipes de licitações também regionalizadas, onde os campus de uma certa região centralizariam as licitações para que as aquisições fossem feitas de forma mais eficiente, seguras e rápidas.
10. **Prazo de apresentação na Remoção:** Importante que seja realizado um debate sobre o prazo estabelecido de 10 dias para o servidor se apresentar na nova sede quando for removido. Com o aumento no número de campus, caso algum servidor seja removido de um campus que fica na extremidade do estado do Ceará, o prazo de 10 dias pode não ser suficiente. Defendo um debate sobre a regulamentação desse prazo conforme a distância entre as sedes envolvidas no processo de remoção.
11. **Regulamentação sobre liberação de TAE para Capacitação:** Defendo uma regulamentação, após estudos e debates entre os servidores e gestão, sobre a liberação de servidores TAE para capacitação. Importante que sejam definidos critérios a serem seguidos quando da liberação de algum servidor de forma a garantir um processo mais justo e transparente.
12. **Atuação da Auditoria Interna de forma Conjunta:** Quando da aprovação do plano de trabalho ou do relatório de trabalho da auditoria interna é preciso que seja entendido o trabalho da auditoria como uma forma de aprimorar os processos realizados pelo IFCE. É importante um relacionamento entre a auditoria interna e os demais setores de forma a não somente indicar os erros encontrados, mas também indicar e buscar junto aos setores responsáveis a necessidade de resolver o problema encontrado. Muitas vezes os processos no IFCE são realizados de forma divergente da recomendada pela Auditoria por não conhecimento ou discussão/debate de como realizar de forma mais eficiente.
13. **Debate sobre os critérios da avaliação de desempenho para os TAE's:** é preciso transparência quanto aos critérios utilizados na avaliação de desempenho de forma a garantir o desenvolvimento funcional do servidor.